



☆ Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico 003/2024

"Sophia Miyuri Chifon Maeda" <sophia.maeda@contego.com.br>

3 de julho de 2024 às 13:50

Para: cpl.pregao@caceres.mt.leg.br

Cc: "Licitações - Contego Security" <licitacoes@contego.com.br>,
contegosecurity+deal6186@pipedrivemail.com

Spam Score:

Tags:

Boa tarde, aos senhores!

Através deste e-mail solicitamos os seguintes esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico nº 003/2024, em que é definido objeto expresso do edital: "contratação de empresa especializada e com experiência em órgãos públicos para realizar a adequação da Lei Geral de Proteção de Dados, incluído nos serviços: mapeamento de processos, mapeamento de dados, inventário de dados pessoais, levantamento de riscos, relatório de impacto à proteção de dados(RIPD), elaboração da política de privacidade de dados, elaboração da política de tratamento de incidentes, adaptação de documentos internos e externos e os que mais se fizerem necessário para a completa adequação."

1. O escopo da licitação compreende apenas a câmara ou está incluso outras entidades vinculadas ao ente? Se sim, gentileza indicar quais entidades estão vinculadas à Câmara e que compõem o quadro do trabalho relativo ao certame.
2. É possível obter acesso ao organograma da entidade? Se sim, gentileza disponibilizar os respectivos documentos.
3. Quantos departamentos/setores existem na Câmara de Cáceres (e nos demais entes vinculados a ela) e quais serão objeto do projeto a ser desenvolvido?
4. Quantos funcionários possui a prefeitura e os demais entes vinculados ao órgão?
5. Valor de Referência: em especificação pecuniária é apontado dois valores diversos - R\$ 60.000 (item 4) e R\$48.999,96 (FLS. 1 e 32). Neste sentido, qual o valor que deverá ser considerado referencial da proposta?
6. A celebração do objeto ocorrerá por contrato ou ata de registro de preço? E no caso de ata, será solicitado a demanda completa ou por meio de etapas (item 6.1. do TR)?
7. O item 6.1.1.3. prevê reuniões de forma presencial. Neste sentido, podemos considerar que apenas serão realizadas reuniões presenciais na fase de definição do escopo do trabalho. Está correto este entendimento?
8. O item 6.1.5.1. destaca acerca da realização de treinamento presencial. Desta forma, qual será a quantidade de horas mínima para estas atividades, ou ficará a cargo da contratada esta estimativa?
9. Além da comprovação de experiência em projetos iguais do objeto escrito por meio de atestado, tendo em vista a natureza do objeto, questionamos se serão exigidas, do corpo técnico, certificações do segmento. Por exemplo: certificações iguais ou similares à EXIN Privacy and Data Protection Foundation, Cursos/Especializações em LGPD, DPO (DATA PROTECTION OFFICER) – EXIN, Graduação em Segurança da Informação e pós graduação em Gestão da Segurança da Informação, certificação INFORMATION SECURITY FOUNDATION BASED ON ISSO/IEC 27001 – EXIN.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Sophia Maeda

Setor de Licitações

www.contego.com.br

licitacoes@contego.com.br

(47) 4101-0966 (opção 5)